



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N.º 611/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

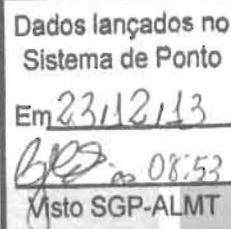
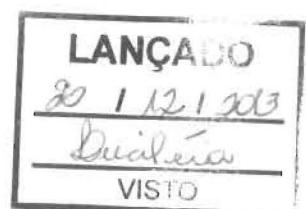
RESOLVE:

Conceder à servidora ROSANA CARRILHO DA SILVA, matrícula n.º 5400, 13 (treze) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, em prorrogação, no período de 01.12.2013 a 13.12.2013, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 165/2013, de 18.12.2013, do ISSSPL.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 19 de dezembro de 2013.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



LGDB/SGP/ALMT